Avenida José de Souza Campos, 575
5º andar, sala 502
banefortgroup.com.br

PROGRAMA DE COMPLIANCE BANEFORT GROUP

Sumário

APRESENTAÇÃO. **4**

OBJETIVOS. **5**

1. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - BANEFORT GROUP. **6**

Objetivo. 6
Declaração de Compromisso. 6
Definições. 6
Diretrizes Gerais Aplicáveis. 7
Diretrizes Especificas. 7
Presentes, Brindes e Entretenimento: ***Erro! Indicador não definido.***
Viagens e Hospedagem: ***Erro! Indicador não definido.***
Doações e Patrocínios: ***Erro! Indicador não definido.***
Consultores e Representantes: ***Erro! Indicador não definido.***
Fusões e Aquisições: ***Erro! Indicador não definido.***
Operações de Importação e Exportação: ***Erro! Indicador não definido.***
Due Diligence. 7
Conflito de Interesses. **Erro! Indicador não definido.**
Canal de Denúncias. 8
Treinamento e Conscientização. 9
Monitoramento e Auditoria. 9
Responsabilidades. **Erro! Indicador não definido.**
Sanções. 9

2. POLÍTICA DE PRIVACIDADE. **10**

Qual o nosso compromisso com a privacidade? 10
Qual o objetivo desta política? 10
Definições. 10
Da utilização do site e do consentimento. 11
Quando e como coletamos os seus dados? 11
Quando coletamos: *11*
Quando você fornece: *11*
Quais Dados são coletados e por quê? 12
A Banefort Group compartilha seus dados com terceiros! Entenda o porquê. 12
Como e onde os dados e informações serão mantidas? 13
Quanto tempo os dados serão e ficarão armazenados em posse da Banefort Group? 14
Qual é a responsabilidade da Banefort Group sobre os dados captados e quais são os direitos dos titulares trazidos pela LGPD? 14
***Cookies* de internet!** 16
Contato do DPO. 17

3. POLÍTICA DE USO DO COMPUTADOR **18**

Objetivo. 18
Regras de Segurança de Senhas. 18
Diretrizes Gerais de Segurança. 18
Recomendações e Responsabilidades. **Erro! Indicador não definido.**
Comunicação. 19
Treinamento e Conscientização. 19
Monitoramento e Auditoria. 19
Sanções. 19

4. POLÍTICA DE USO DO E-MAIL **20**

Objetivo. 20
Regramentos. 20
- ***NOVA CONTA*** ***Erro! Indicador não definido.***
- ***"EXCLUSÃO" DE CONTA*** ***Erro! Indicador não definido.***
- ***BLOQUEIO DE CONTA*** ***Erro! Indicador não definido.***
- ***2FA (DUPLA AUTENTICAÇÃO)*** ***Erro! Indicador não definido.***

Regra de Segurança de Senhas (E-Mail). 20
Diretrizes Gerais de Segurança. 20
D.D.R.R. – Direitos, Deveres, Recomendações e Responsabilidades. **Erro! Indicador não definido.**
Comunicação. **Erro! Indicador não definido.**
Treinamento e Conscientização. **Erro! Indicador não definido.**
Monitoramento e Auditoria. **Erro! Indicador não definido.**
Sanções. **Erro! Indicador não definido.**

5. POLÍTICA DE USO DA INTERNET **21**

Objetivo. 22
Diretrizes e Responsabilidades Gerais de Segurança. 22
Comunicação. **Erro! Indicador não definido.**
Treinamento e Conscientização. **Erro! Indicador não definido.**
Monitoramento e Auditoria. **Erro! Indicador não definido.**
Sanções. **Erro! Indicador não definido.**

6. POLÍTICA DE USO DO CELULAR CORPORATIVO **25**

Objetivo. 25
Regra de Segurança de Senhas (Celular). 25
S.R.D.C. – Segurança, Responsabilidades e Direitos do uso do Celular. 25
Comunicação. **Erro! Indicador não definido.**
Treinamento e Conscientização. **Erro! Indicador não definido.**
Monitoramento e Auditoria. **Erro! Indicador não definido.**
Sanções. **Erro! Indicador não definido.**

APRESENTAÇÃO.

A Banefort Group é um grupo empresarial que tem sua base firmada na valorização das pessoas, ética e qualidade.

> ***Missão:*** *Capacitar empresas a superarem desafios financeiros, oferecendo soluções criativas e personalizadas que simplificam processos, destravam o crescimento e criam novas oportunidades.*
>
> ***Visão:*** *Ser referência em solucionar desafios financeiros e redefinir a maneira como as empresas lidam com as suas finanças, refletindo em um mercado mais dinâmico, acessível e estratégico. Crescer de maneira sustentável e atuar com credibilidade e segurança em todos os segmentos que envolvem assessoria financeira.*
>
> ***Valores:*** *1. Criatividade estratégica; 2. Paixão por desafios; 3. Curiosidade e Inovação; 4. Proximidade e Colaboração.*

Comprometemo-nos em cada vez mais, praticarmos uma gestão humanizada, a fim de promover melhores interações e relacionamentos.

Assim, em um ambiente corporativo cada vez mais complexo e regulado, a integridade e a conformidade não são apenas diferenciais — são pilares essenciais para a sustentabilidade e a reputação de qualquer organização.

O **Programa de Compliance** da Banefort Group nasce com o compromisso de promover uma cultura ética, transparente e responsável, assegurando o cumprimento das leis, regulamentos e políticas internas que regem nossas atividades.

Mais do que um conjunto de regras, este programa representa o nosso compromisso contínuo com a integridade, a boa governança e a valorização das relações com nossos colaboradores, clientes, parceiros e a sociedade como um todo.

Por meio de diretrizes claras, treinamentos, canais de denúncia e mecanismos de controle, buscamos prevenir, detectar e responder a quaisquer desvios de conduta, garantindo que nossos valores estejam sempre refletidos em nossas práticas diárias.

Convidamos todos a conhecer e incorporar o Programa de Compliance como parte da construção de um ambiente ético, seguro e sustentável para todos.

BANEFORT GROUP

Banefort Securitizadora – CNPJ nº. 45.510.655/0001-48;
Banefort Importação e Exportação – CNPJ nº. 27.777.091/0001-22;
Banefort Bank (Foccus Soluções Financeiras) CNPJ nº. 22.144.715/0001-50;
Banefort Serviços Administrativos – CNPJ nº. 46.745.380/0001-94)

OBJETIVOS.

Este programa é elaborado para transparecer a todos que se interessarem, as diretrizes adotadas interna e externamente pela Banefort Group, como um guia prático de conduta pessoal, empresarial, corporativa e profissional e tem por objetivos básicos:

- Fortalecer a confiança, o respeito, a transparência, a verdade e a dignidade nas relações;

- Orientar a conduta de todos, promovendo a adoção de elevados padrões de integridade;

- Prevenir e administrar conflitos de interesses;

- Servir como referência na condução de situações que possam ocorrer no cotidiano, sendo este um norteador para avaliação e tomada de decisão, não se limitando ao conteúdo apresentado;

- Preservar a reputação e a imagem da Empresa.

O presente programa é direcionado a todos os colaboradores, prestadores de serviços, parceiros, supervisores e diretores do Grupo Banefot, e deverão ser respeitados e observados por todos que exerçam qualquer relação com ou Grupo Empresarial ou, em nome deste.

1. POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO - BANEFORT GROUP.

Objetivo.

Esta Política Anticorrupção ("Política") tem como objetivo estabelecer diretrizes e regras para prevenir, detectar e responder a atos de corrupção e suborno em todas as atividades da Banefort Group e suas empresas (Banefort Securitizadora – CNPJ nº. 45.510.655/0001-48; Banefort Importação e Exportação – CNPJ nº. 27.777.091/0001-22; Banefort Bank (Foccus Soluções Financeiras) CNPJ nº. 22.144.715/0001-50; e, Banefort Serviços Administrativos – CNPJ nº. 46.745.380/0001-94), em conformidade com a Lei Anticorrupção Brasileira (Lei nº 12.846/2013), a Lei de Práticas de Corrupção no Exterior dos EUA (FCPA), a Lei Antissuborno do Reino Unido (UK Bribery Act) e outras leis anticorrupção aplicáveis.

Esta Política se aplica a todos os colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, prestadores de serviço e, qualquer outra pessoa que atue em nome ou em favor da Banefort Group.

Declaração de Compromisso.

A Banefort Group está comprometida com a condução de seus negócios de forma ética, íntegra e transparente, em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. A empresa não tolera qualquer forma de corrupção ou suborno, seja no setor público ou privado, e espera que todos os seus colaboradores e parceiros de negócios compartilhem desse compromisso.

Definições.

Para fins desta Política, os seguintes termos terão os seguintes significados:

- ***Agente Público:*** *Qualquer funcionário ou representante de um governo nacional, estadual ou municipal, ou de uma organização internacional pública, ou qualquer pessoa que atue em nome de um governo ou organização.*
- ***Corrupção:*** *Oferecer, prometer, dar, solicitar ou aceitar qualquer vantagem indevida (financeira ou não) para influenciar uma decisão ou ação de um agente público ou privado, ou para obter uma vantagem comercial indevida.*

- ***Suborno:*** *Oferecer, prometer ou dar qualquer coisa de valor a um agente público ou privado para influenciar uma decisão ou ação em benefício da Banefort Group.*
- ***Vantagem Indevida:*** *Qualquer benefício, ganho ou vantagem que não seja legítimo ou que viole as leis e regulamentos aplicáveis.*
- ***Terceiros:*** *Consultores, fornecedores, prestadores de serviços, agentes, representantes e outros intermediários que atuem em nome da Banefort Group.*
- ***Parceiros de Negócios:*** *Empresas ou indivíduos com os quais a Banefort Group mantém relações comerciais, como bancos, instituições financeiras, clientes e investidores.*
- ***Due Diligence:*** *Processo de investigação e avaliação de riscos para identificar e mitigar riscos de corrupção e suborno em relações comerciais.*
- ***Conflito de Interesses:*** *Situação em que os interesses pessoais de um colaborador podem influenciar suas decisões ou ações em nome da Banefort Group.*

Diretrizes Gerais Aplicáveis.

A Banefort Group adota uma postura rigorosa contra qualquer forma de suborno ou corrupção, proibindo expressamente a oferta, promessa, recebimento ou solicitação de vantagens indevidas, seja de maneira direta ou indireta, envolvendo agentes públicos ou privados. Todos os colaboradores devem conduzir suas atividades com honestidade, integridade e transparência, e a empresa não manterá relações comerciais com terceiros ou parceiros que tenham envolvimento comprovado em práticas corruptas. Além disso, a Banefort Group assegura a manutenção de registros contábeis precisos e transparentes, protege a confidencialidade dos denunciantes e repudia qualquer forma de retaliação contra aqueles que reportarem violações a esta política.

Diretrizes Especificas.

Presentes, Brindes e Entretenimento

A oferta de presentes, brindes ou entretenimento com a intenção de influenciar decisões é proibida. Esses itens só podem ser oferecidos se forem de valor modesto, compatíveis com práticas comerciais normais e devidamente aprovados e registrados pela gerência.

Viagens e Hospedagem

É vedado pagar ou reembolsar viagens e hospedagens com o intuito de influenciar decisões. Esses custos só são permitidos quando forem necessários para fins comerciais legítimos, aprovados pela gerência e corretamente documentados.

Doações e Patrocínios

Doações ou patrocínios com objetivos de influência indevida são proibidos. Só podem ser realizados se tiverem fins legítimos, alinhados aos valores da Banefort Group, aprovados pela alta administração e com o devido registro.

Consultores e Representantes

A empresa realiza due diligence antes da contratação e exige cláusulas anticorrupção em todos os contratos com consultores e representantes. Também monitora suas atividades para garantir a conformidade com as leis anticorrupção.

Fusões e Aquisições

Antes de qualquer fusão ou aquisição, a Banefort Group conduz uma due diligence para identificar riscos de corrupção. Os contratos incluem cláusulas que protegem a empresa de responsabilidades relacionadas a atos ilícitos cometidos anteriormente pela parte adquirida.

Operações de Importação e Exportação

Todas as operações seguem rigorosamente a legislação aplicável, incluindo leis anticorrupção. A empresa realiza due diligence sobre fornecedores e clientes, e não permite pagamentos ilegais ou irregulares para obtenção de vantagens comerciais.

Due Diligence.

A Banefort Group realizará due diligence, sempre que julgar necessário, em suas relações comerciais para identificar e mitigar riscos de corrupção e suborno. A due diligence será realizada, sempre que julgar necessário, antes de iniciar uma nova relação comercial e periodicamente durante a vigência da relação.

Canal de Denúncias.

A Banefort Group manterá um canal de denúncias confidencial e acessível a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios, sendo este canal o e-mail **banefort@bvb.adv.br**, gerenciado pelo departamento jurídico da empresa, tal qual firmou termo/acordo de confidencialidade para proteção da anonimidade dos denunciantes.

O canal de denúncias poderá ser utilizado para relatar suspeitas de violações desta Política ou de outras leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.

A Banefort Group investigará todas as denúncias recebidas e tomará medidas apropriadas para corrigir quaisquer violações identificadas. A Banefort Group protegerá a confidencialidade dos denunciantes e não tolerará qualquer forma de retaliação contra aqueles que denunciarem violações desta Política.

Treinamento e Conscientização.

A Banefort Group fornecerá treinamento anticorrupção a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios relevantes, sempre que julgar necessário e a livre critério desta. O treinamento abordará os seguintes tópicos:

- As leis e regulamentos anticorrupção aplicáveis.
- Os riscos de corrupção e suborno em diferentes áreas de atuação da Banefort Group.
- As políticas e procedimentos anticorrupção da Banefort Group.
- Como identificar e denunciar violações desta Política.

O treinamento será realizado sempre que necessário ou a livre critério da empresa, bem como será adaptado às necessidades específicas de cada grupo de destinatários.

Monitoramento e Auditoria.

A Banefort Group monitorará e auditará periodicamente seu programa de compliance anticorrupção para garantir sua eficácia. O monitoramento e a auditoria incluirão:

- Revisão de políticas e procedimentos.
- Análise de dados e registros financeiros;
- Entrevistas com colaboradores, terceiros e parceiros de negócios.
- Testes de controles internos.

Os resultados do monitoramento e da auditoria serão comunicados à alta administração e utilizados para aprimorar o programa de compliance anticorrupção.

Sanções.

A violação desta Política poderá resultar em medidas legais contra aqueles que violarem esta Política.

2. POLÍTICA DE PRIVACIDADE.

Qual o nosso compromisso com a privacidade?

No que se refere a privacidade e proteção de dados, a Banefort Group busca estar sempre adequada e ser transparente com seus clientes, parceiros, visualizadores, bem como com os órgãos governamentais. A Banefort Group cuida para que todos os dados pessoais capturados, sensíveis ou não, sejam devidamente tratados da melhor forma, com segurança e com o único intuito de atingir o objetivo ajustado no momento da contratação e/ou busca de nossos serviços.

Qual o objetivo desta política?

Nesta política de privacidade você vai ter acesso a todas as informações necessárias de como os seus dados são tratados, coletados e compartilhados, tudo da forma mais simplificada possível, tendo, todo o texto acima, sido redigido livre de quaisquer termos jurídicos técnicos, mas que, caso ainda não seja possível compreender alguns pontos, poderá ser consultado no glossário, ou ainda, entrar em contato com nosso DPO (ambas as informações se encontram ao final da página).

Todas as informações coletadas serão usadas para ajudar a tornar a sua visita ao site mais produtiva e agradável, sendo que, todas as informações pessoais relativas a membros, colaboradores, parceiros, clientes, assinantes ou visitantes que usem o site www.banefort.com, serão tratados em concordância com a Lei Geral de Proteção de Dados.

Definições.

LGPD: Lei Geral de Proteção de Dados ou Lei Federal nº 13.709/2018;
Encarregado ou DPO (Data Protection Officer): Pessoa responsável pelo tema de proteção de dados;
Bases Legais: Hipóteses que permitem a realização de uma atividade de Tratamento de Dados Pessoais;
Consentimento: Autorização manifestada de forma livre, inequívoca e informada, na qual se autoriza o Tratamento dos Dados;
Dados Pessoais: Informações que podem identificar o usuário ou torná-lo identificado;
Dados Pessoais Sensíveis: dados pessoais que revelem a origem racial ou étnica, opiniões políticas e convicções religiosas ou filosóficas; filiação sindical; dados genéticos, dados biométricos tratados simplesmente para identificar um ser humano; dados relacionados com a saúde;

Cookies: Arquivos criados quando você visita o site da APAS Piracicaba, salvos em seu computador por meio do navegador de internet utilizado;
Terceiros: Pessoas que não compõem o quadro de colaboradores da APAS Piracicaba e que prestam serviços ou fornecem produtos à esta;
Interoperabilidade: Especificações que permitem a comunicação de informações entre um sistema e outro (semelhante ou não).
Pseudoanonimização: mecanismo de disfarce da identidade, substituindo-se um atributo por outro. Nele dados pessoais são tratados de forma a não poderem mais ser atribuídos ao respectivo titular sem recorrer à outras informações a ele correlatas.
Responsabilidade solidária: a responsabilidade civil solidária ocorre quando mais de uma pessoa física ou jurídica é responsável pelo ato ou pelo dano ocasionado.

Da utilização do site e do consentimento.

Ao utilizar o site e os serviços da Banefort Group, você, portador de dados, declara consentir expressamente para coleta, tratamento, armazenamento e compartilhamento de dados, no que tange a necessidade de prestação dos serviços, estabelecido em um ou vários locais, em suporte eletrônico ou físico.

Quando e como coletamos os seus dados?

Quando coletamos:

- ☑ Contato direto via WhatsApp disponível no site;
- ☑ Coleta de cookies em nosso site;
- ☑ Contato direto através dos canais de comunicação disponíveis no site;
- ☑ Contato direto através do e-mail fornecido;
- ☑ Preenchimento de formulário quando informados o nome, o número de telefone e o endereço de e-mail, disponível.

Quando você fornece:

- ☑ Contato direto via WhatsApp;
- ☑ Coleta de cookies em nosso site;
- ☑ Contato direto através dos canais de comunicação disponíveis no site;
- ☑ Contato direto através do e-mail fornecido;
- ☑ Preenchimento de formulário quando informados o nome, o número de telefone e o endereço de e-mail.

Quais Dados são coletados e por quê?

DADOS PESSOAIS	FINALIDADES
Nome completo, telefone celular e endereço de e-mail;	Permitir que você nos contate e seja contatado por nós;
CPF/CNPJ e nome completo;	Possibilitar o atendimento e realização de cadastro para prestação de serviços, bem como para eventual qualificação junto ao judiciário e órgãos administrativos;
Nome completo, telefone celular, endereço de e-mail e CPF/CNPJ;	Para exercermos os nossos direitos, e para atendermos às exigências legais.
Telefone e endereço de e-mail;	Comunicados.
Nome completo, data de nascimento, estado civil, RG/CPF, profissão, dados bancários, endereço completo, telefone, e-mail e indicação em caso de pessoa física; bem como razão social, CNPJ, tipo empresarial, endereço da sede e filiais, caso haja, contrato social, qualificação dos sócios, documentação tributaria fiscal e contábil, quando necessário e, indicação.	Realização do cadastro junto aos sistemas integrados de nossas empresas; elaboração de contratos, procurações e declarações; contato para atualizações; Exigência legais dos órgãos administrativos e do judiciário, bem como das parcerias firmadas pelas empresas;
Nome completo, CPF e telefone e e-mail;	Possibilitar a alteração cadastral (a pedido do cliente)
Nome completo, CPF e dados bancários;	Facilitar a cobrança, emissão de extrato relatório e do repasse de valores, caso haja.

A Banefort Group compartilha seus dados com terceiros! Entenda o porquê.

A Banefort Group necessita compartilhar os seus dados para realizar algumas atividades e fornecer os serviços propostos. Nesse sentido, entenda abaixo o porquê e com quais empresas terceiras fazemos isso.

POR QUÊ?	TERCEIROS
Atendimento de obrigações legais ou regulatórias.	Autoridades competentes.
Exercício dos direitos da Banefort Group.	Autoridades competentes.
Prestação de serviços jurídicos e contábeis.	Escritórios parceiros, Advogados Parceiros, Estagiários, Advogados Associados, Sócios, escritórios de contabilidade, órgãos administrativos e governamentais e, judiciário geral.
Gestão de segurança da informação.	Agência Sábia e NetVolt Serviços Digitais.
Sistema de gestão e organização.	SamrtSecurities e outras;
Armazenamento de dados e informações. (Internacionais ou não)	Provedores de nuvem – Amazon, Google Drive, Gmail, Localweb Host, Wix, iCloud, entre outros provedores e serviços de internet e armazenamento de dados.
Cobrança e facilitação de pagamento.	Banco do Brasil S.A; Itaú Unibanco S.A.; BMG S.A, BTG S.A.. e, demais instituições.

Importante: para proteção das suas informações, a Banefort Group somente compartilhará os dados necessários para finalidade proposta, bem como, necessariamente para estas finalidades propostas, haverá a realização de compartilhamento internacional de dados, seja, através dos serviços realizados pelo grupo ou pela própria necessidade do armazenamento em servidores internacionais de dados;

Como e onde os dados e informações serão mantidas?

Segurança da informação é indispensável, portanto, todos os eventuais dados captados e que estejam em nossa guarda, serão protegidos, armazenados sem servidores próprios ou em nuvem, nos sistemas de gestão, próprios ou terceiros contratados e, por fim, tratados.

No que seja relativo as informações compartilhadas com terceiros contratados ou parceiros, fica assegurado que estes também terão o mesmo zelo empregado pela Banefort Group.

Internamente, os dados serão compartilhados com os funcionários, prestadores de serviços, estagiários e parceiros da Banefort Group, contudo, serão tratados como sigilosos e utilizados única e exclusivamente para finalidade e necessidade proposta na captação, conforme mencionado nos tópicos anteriores.

A título de responsabilização, não serão consideradas informações confidenciais para a presente política, aquelas que, comprovadamente, **(i)** são de conhecimento público; **(ii)** que tenham chegado ao conhecimento público sem culpa ou dolo da Banefort Group e seus funcionários, prepostos, representantes, parceiros ou procuradores; **(iii)** tornaram-se conhecidas por meio de terceiro; **(iv)** devam ser divulgadas, por determinação legal, judicial ou requisição das autoridades competentes, sendo que, em tais casos, será notificado o titular dos dados acerca da existência e do conteúdo da determinação/ordem/requisição correspondente, em tempo razoável, sendo que, nesse caso em específico, a Banefort Group, compromete-se a fazê-la dentro e estritamente nos limites do que lhe foram requisitados.

Quanto tempo os dados serão e ficarão armazenados em posse da Banefort Group?

Cada dado captado possuirá um tempo de armazenamento de acordo com o tipo de relacionamento que o titular de dados possuir com a empresa.

Os dados serão armazenados pelo tempo que for necessário para os objetivos firmados entre o titular de dados, ou seja, você, e a Banefort Group no início do relacionamento.

Haverá situações em que os dados permanecerão em tratamento junto a Banefort Group por um período adicional, principalmente no que tange a necessidade de preservação dos direitos da própria empresa ou ainda, para atender qualquer obrigação legal ou contratual assumida, sendo certo que, não havendo mais necessidade e decorridos os prazos legais estipulados, os dados captados, armazenados e tratados serão pseudoanonimizados e/ou destruídos/descartados.

Qual é a responsabilidade da Banefort Group sobre os dados captados e quais são os direitos dos titulares trazidos pela LGPD?

A Banefort Group, um grupo especializado em soluções financeiras, importação e exportação e securitização de créditos. Assim sendo, há algumas excludentes de responsabilidade ou, responsabilidade solidária, no que tange aos dados captados, analisados, armazenados, compartilhados e tratados.

Quando for solicitado informações acerca dos dados e a Banefort Group não for responsável por determinar como os dados estão sendo tratados, você será informado e, sempre que possível, será apontado o verdadeiro responsável pelo tratamento e pelas decisões. Já quando a Banefort Group for responsável pelo tratamento, será garantido o real exercício dos seus direitos versados pela Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD (Lei nº. 13.709/18).

Eis os direitos previstos na LGPD e como requisitá-los:

DIREITO	**REQUISITOS PARA SOLICITAÇÃO**
Confirmar a existência do tratamento de dados;	Confirmar sua identidade;
Acessar os dados pessoais próprios, caso haja;	Confirmar sua identidade;
Correção dos dados, quando incompletos, inexatos ou desatualizados;	Confirmar sua identidade; Comprovar que os dados objeto da solicitação estão incorretos, inexatos ou desatualizados.
Pseudonimização, bloqueio ou eliminação dos dados;	Confirmar sua identidade; Comprovar que os dados objeto da requisição são desnecessários, excessivos ou que foram tratados em desconformidade com a LGPD.
Portabilidade dos dados;	Confirmar sua identidade; Regulamentação pela ANPD – Critérios de interoperabilidade.
Eliminação dos dados tratados com consentimento;	Confirmar sua identidade; Confirmação dos dados tratados com consentimento.
Informações sobre as possibilidades e consequências de não fornecer o consentimento;	Confirmar sua identidade;
Revogação do consentimento;	Confirmar sua identidade; Confirmação dos dados tratados com consentimento.
Informações acerca do compartilhamento de dados com terceiros;	Confirmar sua identidade;
Oposição ao tratamento realizado;	Confirmar sua identidade; apresentar base legal diversa do consentimento e do descumprimento da LGPD.
Revisão de decisão ou informações acerca dos critérios.	Confirmar sua identidade; Existência de decisão que afete de forma significativa seus interesses.

A ausência dos requisitos acima impossibilita a realização de um tratamento e um atendimento efetivo a qualquer solicitação.

Destaca-se que a solicitação, ainda que preenchida adequadamente, pode ser negada caso haja limites técnicos ou jurídicos que sejam aplicáveis a situação, sendo que, no caso de negativa da solicitação, será lhe informada e apresentada decisão devidamente fundamentada acerca da negativa.

As solicitações para exercício destes direitos poderão ser realizadas por meio do canal de comunicação próprio apresentado ao fim desta política.

***Cookies* de internet!**

Nós realizamos a captura de cookies de internet para melhorar a experiencia do usuário/titular de dados no site, possibilitando uma navegação mais segura e tranquila.

Contudo, caso não se sinta à vontade para aceitar nossos cookies, você poderá limitá-los, podendo configurá-los do navegador de internet utilizado para acessar a página da Banefort Group.

Destaca-se que o aceite de cookies é meio de consentimento expresso, bem como que a limitação do uso de cookies dependerá de quais tipos de arquivos foram limitados e excluídos.

Por fim, há ainda cookies necessários, tais quais o site não funcionará sem a execução dos mesmos, portanto, estes não podem ser limitados.

Nós utilizamos os seguintes cookies de internet:

> ***Cookies de Sessão*** *- Ajudam na coleta de informações sobre como os usuários interagem com o site, a partir de um token de acesso, permitindo a melhoria de um serviço e da experiência de navegação do site e, possibilitando o login dos associados no portal;*
>
> ***Cookies de Análise*** *– Ajudam a entender o engajamento dos usuários com o site. (Google Analytics)*

Contato do DPO.

Em caso de dúvidas, sugestões ou solicitações, solicita-se que seja encaminhada uma mensagem por meio dos seguintes canais de comunicação:

Telefone: 19 99816-3682
E-mail: banefort@bvb.adv.br

3. POLÍTICA DE USO DO COMPUTADOR

Objetivo.

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e regras de segurança para prevenir, detectar e responder a uso indevido e problemas sistêmicos nos servidores e bens de serviço da Banefort Group, bem como, conscientizar os usuários de suas responsabilidades e sugerir maneiras adequadas para o bom uso dos computadores.

Esta Política se aplica a todos os usuários, sejam eles colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, prestadores de serviço e, qualquer outra pessoa que se utilize dos computadores do grupo.

Regras de Segurança de Senhas.

A Banefort Group está comprometida com a segurança, para tanto, adota requisitos tecnológicos, técnicos e pessoais específicos para proteção das senhas de acesso dos usuários dos computadores.

Diretrizes Gerais de Segurança.

A Banefort Group adota rigorosas diretrizes para garantir a segurança da informação, a integridade de seus sistemas e o uso responsável dos recursos tecnológicos por parte de seus colaboradores. Todos os computadores disponibilizados têm uso estritamente profissional, sendo instrumentos essenciais para a comunicação interna e externa e para a realização das atividades vinculadas às empresas do grupo.

O uso dos equipamentos é pessoal e intransferível, e os colaboradores são responsáveis por sua utilização adequada, conforme orientações da política interna de segurança. Embora o foco seja o uso profissional, a empresa permite, de forma restrita, o acesso a conteúdos acadêmicos e estudos que estejam diretamente relacionados ao desenvolvimento e à prestação de serviços à Banefort Group.

A integridade dos equipamentos também é uma prioridade: qualquer alteração física ou técnica, como substituições, desconexões ou ajustes, deve ser previamente comunicada ao gestor responsável, que acionará o setor de Tecnologia da Informação para análise e providências.

Além disso, como prática de segurança cibernética, é estritamente proibida a desativação do antivírus instalado nos equipamentos, bem como há bloqueadores de acesso e downloads.

Adota ainda mediadas internas especificas para treinamento de seus colabores com técnicas de proteção e ensino, além de adotas medidas técnicas para proteção dos dados e do bom uso dos sistemas e maquinários.

Essas práticas refletem o compromisso da Banefort Group com a segurança digital, a responsabilidade no uso dos recursos corporativos e a proteção de todas as partes envolvidas em suas operações.

Comunicação.

Qualquer violação desta política deverá ser diretamente comunicada a alta gestão do Grupo Banefort.

Treinamento e Conscientização.

A Banefort Group fornece treinamento a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios relevantes, sempre que julga necessário e a livre critério desta e é adaptado às necessidades específicas de cada grupo de destinatários.

Monitoramento e Auditoria.

A Banefort Group se reserva no direito de monitorar, auditar e controlar o uso dos dispositivos e informações, mantendo o sigilo e evitando violações de privacidade de acordo com a LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Sanções.

A violação desta Política poderá resultar em medidas legais contra aqueles que violarem esta Política.

4. POLÍTICA DE USO DO E-MAIL

Objetivo.

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e regras de segurança para prevenir, detectar e responder a uso indevido e problemas sistêmicos nos servidores de e-mail de domínio da Banefort Group, bem como, conscientizar os usuários de suas responsabilidades e sugerir maneiras adequadas para o bom uso correios eletrônicos.

Esta Política se aplica a todos os usuários, sejam eles colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, prestadores de serviço e, qualquer outra pessoa que se utilize do correio eletrônico de domínio privado da Banefort Group

Regramentos.

A Banefort adotas medidas técnicas de proteção de seus provedores de e-mail, bem como de seus usuários, sendo que as medidas são restritas aos utilizadores do provedor de e-mail para maior segurança.

Regra de Segurança de Senhas (E-Mail).

A Banefort Group está comprometida com a segurança, para tanto, adota requisitos tecnológicos, técnicos e pessoais específicos para proteção das senhas de acesso dos usuários dos e-mails.

Diretrizes Gerais de Segurança.

A Banefort Group adota políticas rigorosas de segurança digital para garantir a integridade das comunicações eletrônicas e a proteção de seus sistemas e informações. O uso do e-mail corporativo é monitorado e gerenciado conforme diretrizes internas, com o objetivo de preservar a segurança da rede, a imagem institucional e a continuidade dos negócios.

Além disso, os e-mails e seus conteúdos são processados por servidores internos que executam rotinas de auditoria e segurança. O perfil de e-mail do colaborador poderá ser auditado sem aviso prévio, e arquivos armazenados nas caixas de entrada podem ser excluídos automaticamente para garantir a estabilidade dos sistemas, a segurança da rede e a eficácia dos backups.

Essas medidas reforçam o compromisso da Banefort Group com a segurança da informação, a prevenção de riscos cibernéticos e a gestão responsável dos recursos digitais em seu ambiente corporativo.

Comunicação.

Qualquer violação desta política deverá ser diretamente comunicada a alta gestão do Grupo Banefort.

Treinamento e Conscientização.

A Banefort Group fornece treinamento a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios relevantes, sempre que julga necessário e a livre critério desta e é adaptado às necessidades específicas de cada grupo de destinatários.

Monitoramento e Auditoria.

A Banefort Group se reserva no direito de monitorar, auditar e controlar o uso dos dispositivos e informações, mantendo o sigilo e evitando violações de privacidade de acordo com a LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Sanções.

A violação desta Política poderá resultar em medidas legais contra aqueles que violarem esta Política.

5. POLÍTICA DE USO DA INTERNET

Objetivo.

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e regras de segurança para prevenir, detectar e responder a uso indevido e problemas sistêmicos nos servidores e provedores de internet da Banefort Group, bem como, conscientizar os usuários de suas responsabilidades e sugerir maneiras adequadas para o bom uso da internet disponibilizadas

Esta Política se aplica a todos os usuários, sejam eles colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, prestadores de serviço e, qualquer outra pessoa que se utilize da internet fornecida pela Banefort Group

Diretrizes e Responsabilidades Gerais de Segurança.

A Banefort Group adota medidas rigorosas para garantir a segurança da informação, a integridade dos dados e a proteção dos sistemas corporativos frente aos riscos que o acesso à internet pode oferecer. Embora a conexão direta à internet traga benefícios relevantes às operações, ela é acompanhada por uma estrutura de controle e monitoramento que visa mitigar ameaças cibernéticas e proteger os ativos digitais da empresa.

Todos os acessos à internet, assim como o tráfego de informações transmitidas ou recebidas por meio dos equipamentos fornecidos pela empresa, podem ser auditados e monitorados de forma legal e ética. Isso permite à Banefort manter a integridade de suas operações e atuar com segurança e responsabilidade. Ferramentas tecnológicas e filtros são aplicados para bloquear ou restringir o uso de arquivos, domínios, softwares ou sites que coloquem em risco os dados da organização ou violem sua Política de Segurança da Informação.

Qualquer tentativa de violar os parâmetros de segurança estabelecidos ou alterar configurações de rede sem a devida autorização é considerada inadequada e será tratada com responsabilidade, com comunicação aos gestores e possível responsabilização do colaborador envolvido. O uso da internet para fins ilícitos ou que envolvam conteúdos impróprios pode acarretar medidas administrativas, contratuais ou até mesmo judiciais, incluindo a cooperação ativa com as autoridades competentes, quando necessário.

A Banefort permite o uso da internet para fins pessoais de forma limitada, desde que não interfira no desempenho das atividades profissionais e esteja em conformidade com os valores e objetivos da empresa. O acesso a sites de notícias, pesquisa e conteúdos educacionais é encorajado quando relacionado ao desenvolvimento pessoal e profissional dos colaboradores, desde que não prejudique o bom andamento dos trabalhos ou a segurança da rede.

Entretanto, é expressamente proibido o uso da rede corporativa para compartilhamento de informações sigilosas da empresa, seus parceiros, clientes ou colaboradores, bem como o acesso e download de softwares não autorizados, conteúdos pirateados, materiais de cunho sexual ou programas potencialmente danosos. Softwares peer-to-peer (como BitTorrent e similares) também são bloqueados, e a instalação de qualquer programa só é permitida com ciência prévia do setor de TI.

O uso de aplicativos como WhatsApp Web e similares é permitido para comunicação com clientes, parceiros e colaboradores. No entanto, a responsabilidade por possíveis riscos decorrentes dessa utilização, como vazamento de dados ou contaminação por arquivos maliciosos, recai sobre o colaborador que realiza o acesso.

Todos os dispositivos e serviços de rede utilizados pelos colaboradores são auditáveis, e os arquivos armazenados nos sistemas podem ser excluídos automaticamente para garantir a segurança e o funcionamento adequado dos servidores e backups corporativos.

Essas diretrizes refletem o compromisso da Banefort Group com a proteção de dados, a ética no ambiente digital e a responsabilidade corporativa no uso da tecnologia.

Comunicação.

Qualquer violação desta política deverá ser diretamente comunicada a alta gestão do Grupo Banefort.

Treinamento e Conscientização.

A Banefort Group fornece treinamento a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios relevantes, sempre que julga necessário e a livre critério desta e é adaptado às necessidades específicas de cada grupo de destinatários.

Monitoramento e Auditoria.

A Banefort Group se reserva no direito de monitorar, auditar e controlar o uso dos dispositivos e informações, mantendo o sigilo e evitando violações de privacidade de acordo com a LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Sanções.

A violação desta Política poderá resultar em medidas legais contra aqueles que violarem esta Política.

6. POLÍTICA DE USO DO CELULAR CORPORATIVO

Objetivo.

Esta Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e regras de segurança para prevenir, detectar e responder a uso indevido dos celulares corporativos da Banefort Group, bem como, conscientizar os usuários de suas responsabilidades e sugerir maneiras adequadas para o bom uso dos dispositivos

Esta Política se aplica a todos os usuários, sejam eles colaboradores, administradores, diretores, conselheiros, estagiários, terceiros, parceiros de negócios, fornecedores, consultores, prestadores de serviço e, qualquer outra pessoa que se utilize dos celulares corporativos.

Regra de Segurança de Senhas (Celular).

A Banefort Group está comprometida com a segurança, para tanto, adota requisitos tecnológicos, técnicos e pessoais específicos para proteção das senhas de acesso dos usuários dos dispositivos moveis.

S.R.D.C. – Segurança, Responsabilidades e Direitos do uso do Celular.

A Banefort Group estabelece políticas claras e responsáveis para o uso de dispositivos móveis fornecidos aos seus colaboradores e parceiros, com o objetivo de assegurar a integridade das informações corporativas, proteger os ativos da empresa e garantir a conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD – Lei nº 13.709/2018).

Todos os dispositivos móveis fornecidos têm finalidade exclusivamente profissional, sendo proibido seu uso para fins pessoais. A empresa reserva-se o direito de auditar esses equipamentos e monitorar seu uso de forma ética e proporcional, sempre preservando a confidencialidade das informações pessoais em conformidade com a legislação vigente.

O colaborador é responsável pela boa conservação do equipamento, bem como pela guarda, proteção e uso adequado do dispositivo e dos dados nele armazenados.
Em caso de desligamento, o equipamento deve ser devolvido em perfeito estado no mesmo dia da comunicação, considerando-se apenas o desgaste natural do uso.

O uso dos dispositivos está limitado ao horário de trabalho, salvo em situações excepcionais e devidamente justificadas. Durante o uso, a Banefort pode monitorar chamadas, mensagens, acesso a dados, uso de aplicativos e localização por GPS, exclusivamente para garantir o cumprimento das funções operacionais e sem violar a privacidade pessoal.

Por motivos de segurança, não é permitido o compartilhamento, aluguel, doação ou transferência do dispositivo a terceiros sem autorização expressa. Também é proibido o conserto por conta própria ou por terceiros não autorizados. Ocorrências como danos, perda, furto ou extravio devem ser comunicadas imediatamente, com a apresentação de Boletim de Ocorrência em até 24 horas, bem como será comunicado aos afetados por dados, se houver.

Caso o equipamento sofra danos por mau uso, negligência ou uso indevido, o colaborador deverá arcar com os custos de substituição, sendo autorizado o desconto em folha de pagamento ou na rescisão contratual, conforme o caso. Em situações de não devolução injustificada, o mesmo procedimento será adotado.

Para preservar a segurança digital, a Banefort adota medidas técnicas especificas e restritas. Os dispositivos móveis são impedidos e bloqueados de acessar redes públicas ou desconhecidas, preferindo o uso da conexão móvel segura.

Essas diretrizes refletem o compromisso da Banefort Group com a proteção dos seus dados e ativos, com a responsabilidade no ambiente corporativo e com o cumprimento das melhores práticas de segurança da informação.

Comunicação.

Qualquer violação desta política deverá ser diretamente comunicada a alta gestão do Grupo Banefort.

Treinamento e Conscientização.

A Banefort Group fornece treinamento a todos os colaboradores, terceiros e parceiros de negócios relevantes, sempre que julga necessário e a livre critério desta e é adaptado às necessidades específicas de cada grupo de destinatários.

Monitoramento e Auditoria.

A Banefort Group se reserva no direito de monitorar, auditar e controlar o uso dos dispositivos e informações, mantendo o sigilo e evitando violações de privacidade de acordo com a LGPD - Lei nº 13.709/2018.

Sanções.

A violação desta Política poderá resultar em medidas legais contra aqueles que violarem esta Política.

DISPOSIÇÕES FINAIS.

A Banefort Group se reserva no direito de monitorar, auditar e controlar o uso dos dispositivos e informações, mantendo o sigilo e evitando violações de privacidade de acordo com a LGPD - Lei nº 13.709/2018.

A Banefort Group se reserva no direito de alterar e revisar o programa de complicance a qualquer tempo, sendo certo que este programa será revisado periodicamente para garantir que esteja atualizada e em conformidade com as leis e regulamentos aplicáveis. Por favor, acesse-a frequentemente para verificar quaisquer atualizações ou mudanças.

O sucesso do nosso Programa de Compliance depende do engajamento de todos. Cada atitude, cada escolha e cada decisão tomada no dia a dia contribui para fortalecer a integridade da nossa empresa e para preservar o ambiente ético que queremos construir e manter.

Contamos com a participação ativa de cada colaborador para que os princípios aqui apresentados não fiquem apenas no papel, mas façam parte da nossa cultura organizacional.

Estamos à disposição para esclarecer dúvidas, ouvir sugestões e apoiar em qualquer situação que envolva dilemas éticos ou de conformidade. Juntos, seguimos firmes no compromisso com a ética, o respeito às normas e a valorização das boas práticas.

Integridade não é apenas um valor — é uma escolha diária.

Este programa foi aprovado pela alta administração da Banefort Group e entra em vigor a partir desta data.

Campinas/SP, 25 de Abril de 2025.

BANEFORT GROUP
Banefort Securitizadora – CNPJ nº. 45.510.655/0001-48;
Banefort Importação e Exportação – CNPJ nº. 27.777.091/0001-22;
Banefort Bank (Foccus Soluções Financeiras) CNPJ nº. 22.144.715/0001-50;
Banefort Serviços Administrativos – CNPJ nº. 46.745.380/0001-94)